



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 199/2016 - GP

Remove, em prorrogação,  
Maria Esther Russo Lima  
para Fortaleza/CE, por  
motivo de saúde de  
dependente.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.589/2012 (prot. 11.503/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com exercício na cidade de Fortaleza, a servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Biblioteconomia, matrícula nº 92440616, lotada originalmente na Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, por motivo de saúde de dependente.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja submetido a reavaliação médica anual, antes do término do prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/06/2016, término do prazo da última remoção.

Natal, 24 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zenilde Bezerra  
Presidente